

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ASSUNTO RELIGIOSOS – SAS
CASA DOS CONSELHOS – CDC”
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



RESOLUÇÃO N. 02/2026

Dispõe sobre a convocação XIII Conferência Municipal da Criança e do Adolescente

O PRESIDENTE do **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Juazeiro – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 33, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho e,

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA Nº 276, de 12 de novembro de 2025, que convoca as conferências de criança e adolescente;

CONSIDERANDO O Documento Base e Documento Orientador, elaborados pela Comissão Organizadora Nacional e aprovados em Plenária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, dispõem, respectivamente, sobre subsídios para o debate do tema central e eixos da conferência nacional e sobre as orientações de organização da 13ª CNDCA e de todas as etapas das conferências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal Nº 2.558/2015, que atribui ao CMDCA a convocação da conferência municipal da criança e do adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XIII Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, com o tema: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", a ser realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2026, em local a ser decidido posteriormente pelo Conselho Municipal.

Art. 2º Será constituída posteriormente a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal da Criança e Adolescente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-Bahia, em 27 de fevereiro de 2026

BRUNO HENRIQUE BARROS DA SILVA
Presidente do CMDCA – Juazeiro/Bahia



Documento assinado digitalmente
BRUNO HENRIQUE BARROS DA SILVA
Data: 02/03/2026 21:26:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>